



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000358/2025

Processo: 10994-00 2025

Autoria: Dr. Marcelo Condé

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de ações preventivas de saúde bucal no acompanhamento pré-natal das gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 358/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cuja proposição dispõe sobre a inclusão de ações preventivas de saúde bucal no acompanhamento pré-natal das gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde de Juiz de Fora.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito da competência desta Comissão, reconhece-se a importância do mérito da proposição, que amplia o cuidado integral durante o pré-natal ao incluir a saúde bucal nesse acompanhamento. A proposta amplia o olhar sobre a saúde materna, objetivando a prevenção de doenças e complicações decorrentes das alterações fisiológicas da gestação, a promoção do bem-estar e qualidade de vida e a valorização da educação em saúde e do papel das equipes multiprofissionais através de políticas públicas.

Nesse sentido, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei, motivo pelo qual liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

